



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO IBIO,**
2 **EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

3 Às quatorze horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se
4 virtualmente os membros da Coordenação Acadêmica por meio da plataforma conferência
5 Web da RNP, sob a presidência do coordenador acadêmico, prof. Carlos Eduardo Sampaio
6 Guedes (representante docente) com a participação dos seguintes membros: prof^a Luiza
7 Olívia Lacerda Ramos (chefe do Núcleo Acadêmico de Ensino); prof. Pedro Luis Bernardo
8 da Rocha (Chefe do NUPEX); Gilberto Cafezeiro Bomfim (Colegiado de Ciências
9 Biológicas); prof^a. Paula Carvalho Lage Von Buettner Ristow (Programa de Pós-Graduação
10 em Microbiologia); prof. Francisco Carlos Rocha de Barros Junior (Programa de Pós-
11 Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores); prof. André Luis da Cruz (Programa
12 de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução); prof. Doriedson Ferreira Gomes
13 (Programa de Pós-Graduação em Ecologia - Mestrado profissional); prof. Pablo Rafael
14 Silveira Oliveira (Representante Docente); prof^a. Flora Maria de Campos Fernandes
15 (Representante Docente) e dos representantes discentes Lucca Augusto Gonçalves
16 Nascimento (Titular) e Kamilly Cerqueira de Sousa (Titular). A reunião teve como convidada
17 a prof^a Renata Lucia Leite Ferreira de Lima e como ouvinte a discente Paula Barretto
18 Guedes. A reunião teve como pauta: Informes, **1. Apreciação do parecer da comissão de**
19 **avaliação do relatório de progressão funcional da Professora Acácia Lacerda de Carvalho,**
20 **com fins de progressão funcional do nível 2 para o nível 3 da Classe D de Professor**
21 **Associado. 2. Apreciação de solicitação de afastamento para realização de missão**
22 **científica no exterior do Professor Doriedson Ferreira Gomes. 3. Definição da Coordenação**
23 **da Disciplina BIO007 para o curso de nutrição. 4. Retificação do calendário de reuniões da**
24 **Coordenação Acadêmica para o ano de 2022. 5. Apreciação de relatórios de monitoria. 6.**
25 **Retorno às atividades presenciais no semestre 2022.1. 7. O que ocorrer. O professor Carlos**
26 **Eduardo solicitou a inclusão dos pontos de pauta: I - Apreciação do parecer da comissão**
27 **de avaliação do relatório de promoção funcional da Professora Ivana Nunes Gomes de**
28 **Araújo, com fins de promoção funcional do nível 4 da classe C de Professor Adjunto para o**
29 **Nível 1 da Classe D de Professor Associado e II - Apreciação do parecer da comissão de**
30 **avaliação do relatório de progressão funcional do Professor Carlos Eduardo Copatti, com**
31 **fins de progressão funcional do nível 1 para o nível 2 da Classe D de Professor Associado.**
32 **As inclusões foram aceitas pela plenária. Dando início à pauta, o prof. Carlos Eduardo**
33 **iniciou os informes: I1 O professor Pedro Rocha informou que encaminhou o PAT e RAT**
34 **do NUPEX e que o mesmo foi enviado a todos os membros da Coordenação Acadêmica.**
35 **1. Apreciação do parecer da comissão de avaliação do relatório de progressão**
36 **funcional da Professora Acácia Lacerda de Carvalho, com fins de progressão**
37 **funcional do nível 2 para o nível 3 da Classe D de Professor Associado.** O prof. Carlos
38 Eduardo procedeu à leitura do parecer elaborado pela comissão de avaliação composta
39 pelos professores Moema Cortizo Bellintani - Presidente, José Marcos de Castro Nunes e
40 Rodrigo Johnsson Tavares da Silva. De acordo com o parecer, referente ao interstício de
41 19 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2021, a prof^a. Acácia Lacerda de Carvalho obteve
42 uma pontuação total de 162,9 pontos, acima da exigida pela Resolução nº 03/2016 do
43 Conselho Universitário, a qual em seu art. 4º, § 1º, determina serem necessários para
44 progressão funcional a pontuação de 100 pontos para docente em regime de DE. A
45 comissão emitiu parecer favorável à concessão de Progressão Funcional da Professora
46 Acácia Lacerda de Carvalho do nível 2 para o nível 3 da Classe D de Professor Associado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



47 Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação do parecer da**
48 **comissão de avaliação do relatório de promoção funcional da Professora Ivana**
49 **Nunes Gomes de Araújo, com fins de promoção funcional do nível 4 da classe C de**
50 **Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe D de Professor Associado.** O prof. Carlos
51 Eduardo procedeu à leitura do parecer elaborado pela comissão de avaliação composta
52 pelos professores Tânia Regina Marques da Silva - presidente, Sheila Vitória Resende e
53 Carlos Eduardo Copatti. De acordo com o parecer, referente ao interstício de 12 de julho
54 de 2019 a 11 de julho de 2021, a prof^a. Ivana Nunes Gomes de Araújo obteve uma
55 pontuação total de 179,4 pontos, acima da exigida pela Resolução nº 03/2016 do Conselho
56 Universitário, a qual em seu art. 4º, § 2º, determina serem necessários para promoção
57 funcional a pontuação de 120 pontos para docente em regime de DE. A comissão emitiu
58 parecer favorável à concessão de Promoção Funcional da Professora Ivana Nunes Gomes
59 de Araújo do nível 4 da classe C de Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe D de
60 Professor Associado. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

61 **3. Apreciação do parecer da comissão de avaliação do relatório de progressão**
62 **funcional do Professor Carlos Eduardo Copatti, com fins de progressão funcional do**
63 **nível 1 para o nível 2 da Classe D de Professor Associado.** O prof. Carlos Eduardo
64 procedeu à leitura do parecer elaborado pela comissão de avaliação composta pelos
65 professores André Luis da Cruz (presidente), Débora de Lucca Chaves Preza e Doriedson
66 Ferreira Gomes. De acordo com o parecer, referente ao interstício de 30 de janeiro de 2020
67 a 29 de janeiro de 2022, o prof. Carlos Eduardo Copatti obteve uma pontuação total de 465
68 pontos, acima da exigida pela Resolução nº 03/2016 do Conselho Universitário, a qual em
69 seu art. 4º, § 1º, determina serem necessários para progressão funcional a pontuação de
70 100 pontos para docente em regime de DE. A comissão emitiu parecer favorável à
71 concessão de Progressão Funcional do Professor Carlos Eduardo Copatti do nível 1 para
72 o nível 2 da Classe D de Professor Associado. Em votação, o parecer foi aprovado por
73 unanimidade. **4. Apreciação de solicitação de afastamento para realização de missão**
74 **científica no exterior do Professor Doriedson Ferreira Gomes.** O professor Doriedson
75 Ferreira Gomes encaminhou solicitação de afastamento para Missão Científica no Institut
76 de Recherche pour le Développement (IRD, França) entre os dias 26 de abril e 15 de maio
77 de 2022. O professor enviou a carta convite da Diretora de Pesquisa Patricia Florio Moreira
78 Turcq. Prof. Doriedson trabalhará na proposta de projeto intitulada Modelamento
79 paleoecológico de diferentes bacias hidrográficas da América do Sul. Para o período de
80 afastamento o professor propõe atividades assíncronas com disponibilização das aulas
81 gravadas para os alunos das disciplinas BIO146 Fitoplâncton e BIO006 Ecologia de
82 Ecossistemas. Em votação a solicitação foi aprovada por 10 votos favoráveis e uma
83 abstenção, do próprio professor interessado. **5. Definição da Coordenação da Disciplina**
84 **BIO007 para o curso de Nutrição.** A prof^a. Tânia Regina Marques da Silva solicitou à
85 Coordenação Acadêmica a sua indicação para a coordenação da disciplina BIO007
86 Introdução à Biologia para o curso de Nutrição, que neste semestre conta com duas turmas,
87 uma delas sob a responsabilidade da prof^a Tânia Silva e a outra sob responsabilidade da
88 prof^a Larissa Bispo. Em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade. **6. Aprovação**
89 **do calendário de reuniões da Coordenação Acadêmica para o ano de 2022.** Na
90 primeira reunião ordinária da Coordenação Acadêmica foram aprovadas as datas: 17/01;
91 25/02; 25/03; 22/04; 27/05; 17/06; 22/07; 26/08; 23/09; 21/10; 25/11; 16/12 para a realização
92 das reuniões, entretanto houve coincidência com datas de reuniões da Congregação do
93 Instituto de Biologia. Foi sugerida a mudança das reuniões ordinárias previstas para 25/03,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



94 antecipada para 18/03; 27/05, antecipada para o dia 20/05, excepcionalmente será
95 realizada às 10:00 horas; 26/08, antecipada para 19/08; 25/11 antecipada para 18/11. A
96 reunião de dezembro ocorrerá na quinta-feira dia 15/12, uma vez que na sexta-feira 16/12
97 ocorrerá a reunião da Congregação e a sexta-feira seguinte é a antevéspera de Natal. Em
98 votação o ponto foi aprovado por unanimidade. **7. Apreciação de relatórios de monitoria.**
99 Foi encaminhado à Coordenação Acadêmica o relatório de monitoria da disciplina BIOA81.
100 O prof. Carlos Eduardo apresentou o relatório do projeto de monitoria de BIOA81 Biologia
101 Aplicada à Farmácia, sob responsabilidade da professora Suzana Telles da Cunha Lima, e
102 o relatório da monitora Caroline de Oliveira Santos. Em votação os relatórios foram
103 aprovados por unanimidade. **8. Retorno às atividades presenciais no semestre 2022.1.**
104 O professor Carlos Eduardo Guedes afirmou que tem recebido diversos questionamentos
105 dos professores a respeito do retorno das atividades presenciais e informou que convidou
106 a Prof^a Renata Lima, Coordenadora do Colegiado de Ciências Biológicas para a discussão
107 deste tema. O prof. Carlos Eduardo Guedes elencou alguns pontos a respeito do retorno
108 às atividades presenciais: i) Semana de Acolhimento; ii) Controle Vacinal; iii) Alocação de
109 salas nos PAFs; iv) Higienização dos materiais de aulas práticas; v) Entrada dos Calouros
110 2022.1. O prof. Gilberto Bomfim explicou que a primeira semana deve ser usada para
111 acolhimento dos estudantes, a ideia é tornar o ambiente mais ameno, pois ainda há
112 apreensão diante do cenário pandêmico. A orientação é de que sejam realizados encontros,
113 preferencialmente virtuais, com os alunos e orientar sobre os procedimentos e cuidados.
114 Não há veto a encontros presenciais já na primeira semana. O prof. Gilberto afirmou que
115 os professores devem ser agentes do acolhimento. Sobre o controle do esquema vacinal,
116 o professor afirmou que será fornecida uma lista com o estado vacinal dos alunos pela
117 administração central e os que não apresentarem o esquema vacinal adequado serão
118 desmatriculados das disciplinas presenciais. Prof. Gilberto Bomfim também informou sobre
119 as tratativas para a reabertura da cantina do IBIO. Sobre a higienização de equipamentos
120 o professor afirmou que será necessário a participação dos alunos e professores no
121 processo, uma vez que não há funcionários suficientes para realizar a higienização de todas
122 as salas nos intervalos entre as aulas. Sobre a entrada dos calouros, foi orientado na
123 reunião do CONSUNI que nas turmas onde haja alunos 2021.1 e 2022.1 sejam realizadas
124 atividades de retomada de conteúdos básicos, aguardando a matrícula dos alunos 2022.1,
125 que chegarão com três semanas de atraso. Para as turmas formadas exclusivamente por
126 alunos ingressantes de 2022.1, as aulas devem ser iniciadas após a matrícula, que correrá
127 nos dias 29 e 30 de março e, neste caso, foram levantadas as possibilidades de construir
128 um cronograma mais acelerado e estender o período do semestre em uma ou duas
129 semanas, contudo este fato ainda não foi confirmado. A prof^a. Renata Lima afirmou ter
130 recebido ofício no dia 21/08, após ter buscado informações nos setores responsáveis, a
131 respeito da data de entrada dos calouros 2022.1, o questionamento foi levado à reunião do
132 CONSUNI e no dia 24/02 o Colegiado recebeu um novo comunicado do Pró-Reitor de
133 graduação convidando para reunião no dia 04/03 com a pauta: estratégia de acolhimento
134 dos calouros 2022.1 que deverão entrar a partir do dia 29 de março, em momento posterior
135 aos demais alunos e orientações sobre o controle de vacinação dos alunos. Prof. Pedro
136 Rocha sugeriu que as questões a respeito da retomada das atividades presenciais, tema
137 também discutido pelo NUPEX, sejam sistematizadas como um guia. O professor trouxe
138 algumas questões levantadas na reunião do NUPEX: alocação de salas nos PAFs; controle
139 de vacinação e lotação no Buzufba; a possível ausência de apoio da UFBA a atividades de
140 campo; aulas remotas antes ou após aulas presenciais no campus e a disponibilidade de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



141 infraestrutura para os alunos participarem dessas aulas, o controle de acesso de
142 colaboradores externos à comunidade universitária, alunos em atividade remota e
143 matriculados em componentes presenciais, avaliação e mapeamento dos espaços e
144 laboratórios do IBIO acerca da capacidade de pessoas. Prof. Gilberto fez alguns
145 comentários, destacando que não tem informações sobre o Buzufba, mas que é provável
146 que volte a circular. O professor acrescentou que o Reitor afirmou estar trabalhando para
147 que Restaurante Universitário volte a funcionar até a segunda semana de aulas. Sobre o
148 controle de verificação vacinal o professor destacou que é complexo a realização desse
149 controle pelos agentes de portaria e que o pessoal da cantina poderia realizar o controle do
150 público atendido por eles. Sobre a avaliação de capacidade dos laboratórios e outros
151 espaços, prof. Gilberto afirmou que esta análise ainda não foi realizada, mas é possível
152 solicitar à Sumai que realize esse dimensionamento. Informou também que a jornada de
153 trabalho dos servidores técnico-administrativos está reduzida a quatro horas diárias e que
154 solicitou a Regivaldo a elaboração do escalonamento dos servidores. Sobre a sugestão da
155 sistematização das informações no formato de um guia, o professor Gilberto afirmou que o
156 plano de biossegurança do IBIO supriria esta função. A professora Paula Ristow afirmou
157 que o plano de Biossegurança do IBIO já apresenta uma primeira versão e está dividido em
158 algumas seções: Orientações Gerais; Administrativo e Atendimento ao Público; Espaços
159 Físicos, Salas Teóricas e Práticas; Espaços Físicos, Laboratórios de Pesquisa; Outros
160 Espaços Físicos; Cantina, que ainda depende de informações da direção e ao fim do
161 documento uma seção de Recomendações. A professora Paula questionou a respeito da
162 atividade domiciliar e alunos afastados em quarentena e sobre a necessidade de
163 apresentação de atestado para a realização de atividades domiciliares. Professor Gilberto
164 respondeu que o CAE havia disponibilizado a resolução que respondia algumas das
165 questões. Professor Carlos Eduardo afirmou que seria interessante que disciplinas
166 divididas onde um professor está no modo remoto e outro no presencial fossem ministradas
167 inteiramente na modalidade remota. O professor demonstrou preocupação com a ideia de
168 que os professores deveriam identificar os alunos não vacinados na sala de aula e solicitar
169 a sua saída. Nestes casos o prof. Carlos Eduardo indicou que a presença do aluno fosse
170 comunicada ao Colegiado e à Coordenação Acadêmica, pois o Colegiado teria a
171 prerrogativa de desmatricular o aluno e evitaria situações de confronto e desconforto na
172 sala de aula. Sobre as atividades domiciliares a professora Luiza destacou que não devem
173 ser confundidas com atividades on-line. Professora Renata chamou atenção para a
174 existência da resolução 05/2018 que trata das atividades domiciliares e que há uma lista de
175 disciplina passíveis de atividades domiciliares aprovadas pela Coordenação Acadêmica.
176 Prof. Gilberto afirmou que devemos seguir a resolução 05/2018 e ressaltou que as
177 atividades domiciliares neste semestre são destinadas a alunos que não podem participar
178 das atividades presenciais e que não tenham conseguido inscrição em nenhum
179 componente que será ofertado na modalidade remoto. Neste caso, os discentes teriam
180 direito à realização de atividades domiciliares nas disciplinas que possibilitem a realização
181 destas atividades. O prof. Carlos Eduardo Guedes leu o parágrafo 4 da resolução 05/2018
182 esclarecendo do que se trata especificamente a atividade domiciliar, ressaltando que
183 atividade domiciliar não é atividade remota. O professor destacou também que de acordo
184 com artigo 3º desta resolução, o regime de exercício domiciliar só poderá ser requerido
185 caso o afastamento do discente se estenda por período superior a 25% da carga horária do
186 semestre. O prof. Gilberto apresentou a resolução do CAE 01/2022. O professor Pedro
187 Rocha sugeriu a apresentação de uma síntese das conclusões para informar à comunidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



188 sobre as diretrizes do semestre 2022.1. Após discussão foi definida a realização de uma
189 reunião entre os professores Gilberto Bonfim, Renata Lima, Luiza Ramos e Carlos Eduardo
190 Guedes para alinhar a abertura da Jornada Pedagógica. **8. O que ocorrer.** A professora
191 Luiza Ramos reforçou o convite à VIII Jornada Pedagógica do IBIO. Nada mais havendo a
192 tratar, o prof. Carlos Eduardo encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata e assinada
193 pelos presentes. Salvador, 25 de fevereiro de 2022.



Emitido em 04/03/2022

ATA Nº 1111/2022 - IBIO (12.01.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/03/2022 12:13)

ANDRE LUIS DA CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: 1852987

(Assinado eletronicamente em 09/03/2022 12:10)

CARLOS EDUARDO SAMPAIO GUEDES
COORDENADOR - TITULAR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: 3689667

(Assinado eletronicamente em 09/03/2022 12:27)

DORIEDSON FERREIRA GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: 1475171

(Assinado eletronicamente em 09/03/2022 15:53)

FLORA MARIA DE CAMPOS FERNANDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: 2620917

(Assinado eletronicamente em 09/03/2022 14:35)
FRANCISCO CARLOS ROCHA DE BARROS JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: 1522389

(Assinado eletronicamente em 09/03/2022 15:24)

GILBERTO CAFEZEIRO BOMFIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: 287759

(Assinado eletronicamente em 09/03/2022 14:15)

LUIZA OLIVIA LACERDA RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: 1328947

(Assinado eletronicamente em 09/03/2022 15:57)

PABLO RAFAEL SILVEIRA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: 3177471

(Assinado eletronicamente em 09/03/2022 15:07)

PAULA CARVALHAL LAGE VON BUETTNER
RISTOW
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: 1879071

(Assinado eletronicamente em 09/03/2022 15:49)

PEDRO LUIS BERNARDO DA ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: 1099875

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
1111, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **4caa2d22a6**